Copia. Nº 215 a fº 157. Escriptura de venda de terras na rua de São Franc.º Xavier no Engº Velho que fazem Alexandre Fortuna e sua mulher á Companhia da Estrada de Ferro de Dom Pedro Segundo. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. J. Christo de mil oito centos e cincoenta e cinco aos doze dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro em o escritorio do Tabellião Francisco José Fialho em cujo impedimento serve compareceram como Outorgantes Alexandre Fortuna e sua mulher D. Victorina Maria Fortuna e como Outorgada a Companhia da Estrada de Ferro de Dom Pedro Segundo representada por seu Presidente interino Christiano Benedicto, digo Benedicto Ottoni, conhecidos este de mim Tabellião e todos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé; e em presença destas pelos Outorgantes foi dito que elles são senhores e possuidores da chacara da rua de S. Francisco Xavier, numero sessenta e dois no Engº Velho; e que estando a mesma chacara desembaraçada de qual quer onus judicial ou extrajudicial tal e qual a tem e possuem livre de foro e pensão alguma, vendem á Companhia Outorgada o terreno dos fundos da dita chacara occupado pelos trabalhos da Estrada de ferro, e mais todo o que fica situada á direita da mesma Estrada de ferro indo de S. Christovão para o Engº Novo, sendo as confrontações para o Engº Novo,

tira uma linha, a extrema, completamente estragada, illegivel)... parte do Sul, a cerca do Caminho de ferro, lado esquerdo seguindo p.º o Eng.º Novo a qual ficará constituindo a linha de fundos da chacara dos Outorg.es na extensão de trezentos e cincoenta braças. Da parte de Leste, em vinte e nove braças e trez palmos, a divisa actual dos Outorg.es q.e os separa de terrenos da Quinta Imperial. Da parte de Oeste, oito braças, da divisa actual entre os Outorg.es e João Carneiro d'Almeida terminando no rio Pitiba. Da parte do Norte, o m.mo Rio Pitiba q. separa o terreno vendido dos Quinta Imperial parte desta já mencionada chacara com todas as suas pertenças e servidões vendem a sobre dita companhia Outorg.a pela quantia de dois contos de reis, q.e neste acto receberam perante mim e as testem.as do que dou fé, em uma Ordem sobre o Banco Mauá Macgregor & C.ia; e com esta Ordem se dão por pagos e satisfeitos do preço desta venda, da qual dão a sobredita Comp.a Outorg.a plena e geral quitação e lhes transferem pela presente escriptura - por bem da clausula constituti o dominio acção e posse que elles Outorg.es tinham na mencionada parte da dita sua chacara, cuja venda se obrigam a fazer boa e valiosa a todo o tempo, por si e seus successores, e por seus bens presentes e futuros. Pelo Presidente da Comp.a Outorg.da foi dito q.e para esta ac

ceitava esta escriptura como lhe era feita e me entregou o conhecimento de siza do theor seguinte: Numero trezentos quarenta e cinco = Sello = Recebedoria do Municipio. Paragrapho vinte e dois do artigo oitavo da lei numero quinhentos e quatorze de vinte = estava uma linha dilacerada, portanto illegivel = sito Siza de bens de raiz. Exercicio de mil oito centos cincoenta e cinco a mil oito centos cincoenta cincoenta e seis. Numero vinte e um, reis cento e vinte mil reis. Afolhas do livro de receita respectiva fica lançada em debito o actual Thezoureiro a quantia cento e vinte mil reis que pagou a Companhia da Estrada de ferro de D. Pedro Segundo de siza correspondente a dois contos de reis (2:000$000) preço por que comprou a Alexandre Fortuna um terreno nos fundos de sua chacara sita na rua de S. Francisco Xavier numero sessenta e dois, onde atravessa a dita Estrada Recebedoria do Municipio, mez de Novembro de mil oito centos cincoenta e cinco. O Thezoureiro Joaquim d'Almeida Brito. O Escrivão João Baptista da Silva. E me pediram fizesse em minhas Notas esta escritura, q.e me foi destribuida em data de hoje e lhes sendo lida accrescentarão não ser a extensão da linha de fundos da chacara dos Outorg.es de trezentos e cincoenta braças, como acima se diz mas sim de cincoenta e hey e assinaram com as testem.as Rafael Fortuniato Ribeiro

e Mª O. R. d'Amorim perante mim Manoel Hilario Pires Ferrão que a escrevi = Alexandre Fortunato = Victorina Mª Fortuna = Christiano Benedicto Ottoni = Rafael Fortunato Ribeiro = Manoel Octaviano Rangel d'Amorim = Trasladada do proprio Lº ao qual me reporto em o mmo dia, anno e mez de sua data. Eu Manoel Hilario Pires Ferrão subscrevi e assigno em publco e raso Em testemunho da verdade - estava o signal publico do Tabellião, e assignado Manoel Hilario Pires Ferrão. - Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 18 de Setembro de 1923. J. Waldemar Roos Paulo Escrivão exto addo = Carlind Gengel de Oliveira. 2º Escripturario da Delegacia Fiscal em Porto-Alegre.